

Bancário poderá ser condenado

Recife — O bancário Antônio José Bezerra dos Santos, que explodiu uma bomba de fabricação caseira no interior de uma agência do Bradesco no dia 25 de abril, foi interrogado ontem pela primeira vez pelo juiz Gilberto Correa Gondim, da Primeira Vara do Crime, e manteve a versão de que recebeu o artefato de um desconhecido, pensando tratar-se de um “cheirozinho”. O “cheirozinho” é um fogo junino feito com cordão e pólvora, que, ao ser queimado, exala um odor desagradável. O bancário, que é filiado ao PT, prestou o depoimento no Hospital Santa Joana, onde permanece preso e internado, recuperando-se das lesões que sofreu em dois dedos da mão direita, na explosão.

Os advogados de defesa, Ruy Antunes e Ricardo Lapenda, pediram a concessão da liberdade provisória ao bancário. A promotora Uyara Costa se pronunciou contra a liberdade e o juiz ficou de tomar uma decisão dentro de 72 horas. Antônio Bezerra dos Santos foi enquadrado pela promotora no artigo 251, do Código Penal, e pode ser condenado de um a quatro anos.

Além de confirmar as versões apresentadas ao delegado de polícia política e social e ao superintendente da Polícia Federal, o bancário disse não acreditar que o incidente por ele provocado tenha “qualquer relação” com o atentado de Volta Redonda ou que tenha como objetivo “incompatibilizar as classes operárias com a sociedade em geral”.